Thabatta
VEREADORA DO POVO

EMENDA ADITIVA AO PL Nº 403/2025

Inclui META ao Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo da cidade do Natal para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências, conforme mensagem nº 80/2025.

Art. 1º - Acrescenta META à Atividade CÓDIGO 2560 do Projeto de Lei epigrafado, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2560
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
Programa:	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
Produto:	POLÍTICA IMPLEMENTADA
Objetivo:	IMPLEMENTAR PROGRAMA PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO DOS SERVIDORES.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Capacitar, anualmente, no mínimo 1.000 servidores em ferramentas de TI (ofimática avançada, gestão de dados, IA aplicada e processo eletrônico).	UNIDADE

Justificativa:

Capacitação digital eleva a produtividade, reduz custos e melhora serviços ao cidadão; favorece transformação digital e segurança da informação.

FONTE DE RECURSO

Municipal 2.000.000,00

TOTAL 2.000.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 09 de setembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal-RN
Telefones: (84) 99195-1830 – E-mail: gabinetetrans@gmail.com

Digitalizado com CamScanner